



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number '10' and the text 'Fl.01'.

ATA Nº 10

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia dezassete de maio do ano dois mil e dezasseis.

----- Aos dezassete dias do mês de maio do ano dois mil e dezasseis, pelas dez horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vimioso, encontrando-se presentes os senhores António Jorge Fidalgo Martins, António Augusto Torrão Vaz, Adriano Augusto Gonçalves Prada e Licínio Ramos Martins, respetivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, não tendo comparecido o Sr. Vereador Heleno da Costa Simões, por motivos de ordem profissional, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara, teve lugar a reunião referida.

----- À hora indicada o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Sr. Vereador António Augusto Torrão Vaz informou que na próxima semana estará de férias.
----- Foi tomado conhecimento.

----- ORDEM DO DIA

----- **FUNDO FLORESTAL PERMANENTE – APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS – 2016-2018 – Aprovação de candidatura / Assinatura de aceitação:** Pelo Sr. Presidente foi apresentada a decisão de aprovação da candidatura em título do valor de 105 000,00 euros, candidatura que se insere no eixo de intervenção “*Defesa da Floresta Contra Incêndios*”, enviada pelo ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, e que neste sentido assinou o respetivo termo de aceitação remetido junto àquela decisão.

----- Foi deliberado tomar conhecimento.

----- **PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO E A COMISSÃO FABRIQUEIRA DE VIMIOSO PARA INTERVENÇÃO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO NO RETÁBULO-MOR, TETO DA CAPELA-MOR E RETÁBULOS LATERAIS DA IGREJA MATRIZ DE VIMIOSO:** Pelo Sr. Presidente foi apresentado o protocolo em título que estabelece a forma de colaboração entre esta Câmara Municipal e a Comissão Fabriqueira de Vimioso, que tem por objeto a intervenção de conservação e restauro no retábulo-mor, teto da capela-mor e retábulos laterais da Igreja Matriz de Vimioso no âmbito de candidatura aos fundos do *Portugal 2020*.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.02

----- Propõe neste contexto que, ao abrigo das competências próprias do município para a proteção valorização e divulgação do património cultural, esta câmara aprove os termos deste protocolo pelo qual se compromete a elaborar o respetivo projeto de intervenção ou aceitar um projeto a apresentar pela Comissão Fabriqueira de Vimioso, a promover a candidatura ao programa Portugal 2020 cuja participação prevista é de 85% do investimento e a assegurar diretamente 15% do custo da intervenção.

----- Foi deliberado por unanimidade aprovar este protocolo.

----- **VALORIZAÇÃO DA REDE DE PATRIMÓNIO RELIGIOSO ATRAVÉS DE UMA INTERVENÇÃO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO NA IGREJA MATRIZ DE VIMIOSO:** Pelo Sr. Presidente foi apresentado o caderno de encargos relativo à ação em título, elaborado pela Direção Regional de Cultura do Norte - *DRCN*, para a realização daquela ação, propondo que o mesmo seja aprovado.

----- Ponderada a proposta do Sr. Presidente foi deliberado por unanimidade aprovar o referido caderno de encargos.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado de ontem, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 319 919,87 euros.

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANO 2016:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 12 – ALTERAÇÃO Nº 7:** Presente a modificação/alteração em epígrafe no valor de 240 000,00 euros, foi deliberado por unanimidade aprová-la.

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA ANO - 2016:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 12 – ALTERAÇÃO Nº 9:** Presente a modificação/alteração ao orçamento da receita do valor total de 95 000,00 euros, correspondendo 15 000, 00 euros a receitas correntes e 80 000,00 euros a despesas de capital, foi deliberado por unanimidade aprová-la.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E / OU MUROS NO CONCELHO – CONSTRUÇÃO DE MUROS EM CARÇÃO – Ajuste direto:** Presentes o convite tipo, o programa do procedimento, o caderno de encargos e o projeto relativos ao procedimento em epígrafe, cujo valor base para estes efeitos se estima em 14 944,0 euros, foi deliberado por unanimidade aprová-los e proceder à abertura de procedimento de ajuste direto nos termos dos documentos referidos e legislação aplicável; alíneas a) dos artigos 16.º e 19.º, e *Capítulo I do Título III da Parte II do Decreto-Lei n.º 18/2008*, de 29 de



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.03

janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n° 278/2009, de 02 de outubro, pela Lei n° 3-B/2010, de 27 de abril, e pelos Decretos-Lei n° 131/2010, de 14 de dezembro, e 149/2012, de 12 de junho.

----- Para o efeito foi deliberado convidar a apresentar proposta a firma:
- Madureira Azevedo, Sociedade de Construções, Lda..

----- As propostas são apresentadas através de correio eletrónico na plataforma *vortalGOV*, até às 17 horas do dia 27 do mês de maio do ano em curso.

----- O procedimento será conduzido por um júri que terá a seguinte constituição:
- *Presidente*: Vítor Filipe Afonso Ventura, Chefe de Divisão, desta câmara municipal;
- *Vogais Efetivos*: Manuel Miranda Ferreira Pinto, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Orlando Marcos Moscoso, ambos Técnicos Superiores, desta câmara municipal;
- *Vogais Suplentes*: António Alberto Gonçalves Coelho e Sónia Cristina Nunes Maria, Técnicos Superiores, desta câmara municipal;

----- **CONSTRUÇÃO DE POLIDESPORTIVOS NO CONCELHO – REMODELAÇÃO DO PLIDESPORTIVO DE CARÇÃO – Ajuste direto**: Presente o convite tipo, o programa do procedimento, o caderno de encargos e o projeto relativos ao procedimento em epígrafe, cujo valor base para estes efeitos se estima em 23 004,0 euros, foi deliberado por unanimidade aprová-los e proceder à abertura de procedimento de ajuste direto nos termos dos documentos referidos e legislação aplicável; alíneas a) dos artigos 16.º e 19.º, e *Capítulo I do Título III da Parte II do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n° 278/2009, de 02 de outubro, pela Lei n° 3-B/2010, de 27 de abril, e pelos Decretos-Lei n° 131/2010, de 14 de dezembro, e 149/2012, de 12 de junho.*

----- Para o efeito foi deliberado convidar a apresentar proposta a firma:
- Madureira Azevedo, Sociedade de Construções, Lda..

----- As propostas são apresentadas através de correio eletrónico na plataforma *vortalGOV*, até às 17 horas do dia 27 do mês de maio do ano em curso.

----- O procedimento será conduzido por um júri que terá a seguinte constituição:
- *Presidente*: Vítor Filipe Afonso Ventura, Chefe de Divisão, desta câmara municipal;
- *Vogais Efetivos*: Manuel Miranda Ferreira Pinto, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Orlando Marcos Moscoso, ambos Técnicos Superiores, desta câmara municipal;
- *Vogais Suplentes*: António Alberto Gonçalves Coelho e Sónia Cristina Nunes Maria, Técnicos Superiores, desta câmara municipal;

----- **CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E / OU MUROS NO CONCELHO – Ajuste direto**: Presentes o convite tipo, o programa do procedimento, o caderno de encargos e o projeto relativos ao procedimento em epígrafe, cujo valor base para estes efeitos se estima em 137 232,40 euros, foi deliberado por unanimidade aprová-los e proceder à abertura de procedimento de ajuste direto nos termos dos



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

documentos referidos e legislação aplicável; alíneas a) dos artigos 16.º e 19.º, e *Capítulo I do Título III da Parte II* do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 27 de abril, e pelos Decretos-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, e 149/2012, de 12 de junho.

----- Para o efeito foi deliberado convidar a apresentar proposta a firma:

- Rui Paulo Martins Marujo, Unipessoal, Lda..

----- As propostas são apresentadas através de correio eletrónico na plataforma *vortalGOV*, até às 17 horas do dia 01 do mês de junho do ano em curso.

----- O procedimento será conduzido por um júri que terá a seguinte constituição:

- *Presidente*: Vítor Filipe Afonso Ventura, Chefe de Divisão, desta câmara municipal;
- *Vogais Efetivos*: Manuel Miranda Ferreira Pinto, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Orlando Marcos Moscoso, ambos Técnicos Superiores, desta câmara municipal;
- *Vogais Suplentes*: António Alberto Gonçalves Coelho e Sónia Cristina Nunes Maria, Técnicos Superiores, desta câmara municipal;

----- **REGENERAÇÃO URBANA NO CONCELHO – REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE À IGREJA DE CAÇARELHOS - Ajuste direto**: Presentes o convite tipo, o programa do procedimento, o caderno de encargos e o projeto relativos ao procedimento em epígrafe, cujo valor base para estes efeitos se estima em 144 227,92 euros, foi deliberado por unanimidade aprová-los e proceder à abertura de procedimento de ajuste direto nos termos dos documentos referidos e legislação aplicável; alíneas a) dos artigos 16.º e 19.º, e *Capítulo I do Título III da Parte II* do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 27 de abril, e pelos Decretos-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, e 149/2012, de 12 de junho.

----- Para o efeito foi deliberado convidar a apresentar propostas as firmas:

- RR, Escavações Unipessoal, Lda.
- ETE- Empresa de Telecomunicações e Electricidade;
- Multinordeste, Multifunções em Construção e Engenharia, S.A..

----- As propostas são apresentadas através de correio eletrónico na plataforma *vortalGOV*, até às 12.30 horas do dia 08 do mês de junho do ano em curso.

----- O procedimento será conduzido por um júri que terá a seguinte constituição:

- *Presidente*: Orlando Marcos Moscoso, Técnico Superior desta câmara municipal;
- *Vogais Efetivos*: Manuel Miranda Ferreira Pinto, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e António Alberto Gonçalves Coelho, ambos Técnicos Superiores, desta câmara municipal;
- *Vogais Suplentes*: Vítor Filipe Afonso Ventura, Chefe de Divisão e Sónia Cristina Nunes Maria, Técnica Superior, ambos desta câmara municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.05

----- **AMPLIAÇÃO / REPARAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO DO CONCELHO, LOTEAMENTO DAS EIRAS DA PORTELA E AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO DE S. VICENTE – Projeto:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentado o projeto em título propondo a sua aprovação para efeitos de candidatura futura, foi deliberado por unanimidade aprovar aquele projeto.

----- **AJUSTE DIRETO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE ARRUA-MENTOS DIVERSOS NO CONCELHO – REPOSIÇÃO E / OU REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS EM SERAPICOS E ALGOSO – Adjudicação:** Presente o relatório final elaborado ao abrigo do artigo 125º do CCP, do respetivo júri do procedimento em título, o qual conclui, que a proposta mais vantajosa, de acordo com os critérios definidos, é a da única concorrente, a firma *António Rodrigues & Filhos, Lda.*, do valor de 30 237,83 euros, proposta que classifica em primeiro lugar, concluindo, assim, que poderá, a esta firma, ser confirmada a adjudicação.

----- Em face do projeto de decisão analisado foi deliberado por unanimidade adjudicar a empreitada em causa, pelo valor proposto, à referida firma.

----- **AJUSTE DIRETO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE RECONVERSÃO DE IMÓVEIS NO CONCELHO – INSTALAÇÃO DE IMÓVEIS NO CONCELHO – INSTALAÇÃO DE WC NOS CABANAIS DE CAÇARELHOS:** Presente o relatório final elaborado ao abrigo do artigo 125º do CCP, do respetivo júri do procedimento em título, o qual conclui, que tendo sido convidado uma única firma a apresentar proposta, verificou-se ter o procedimento em título ter ficado deserto.

----- Em face da situação foi deliberado declarar o procedimento em apreço sem efeito útil.

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DO ENQUADRAMENTO DO I.V.A. CONFERIDO PELO MUNICÍPIO DE VIMIOSO:**

--- **1 -- Parecer prévio vinculativo na aquisição de serviços - Lei nº 7-A/2016 - O.E./2016 - artigo 35º:** Presente a informação nº 68/DAF, datada de 10/05/2016, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Solange Delegado, relativa à aplicabilidade do disposto no artigo 35º da Lei nº 7-A/2016, de 30/03 - *L.O.E./2016* -, abordando os temas, verificação remuneratória e emissão de parecer prévio vinculativo, a qual conclui, que tendo em consideração o procedimento escolhido, o ajuste direto, limitado nos termos da lei ao valor 75 000,00 euros, e a entidade a convidar a firma *KPMG & ASSICIADOS, SROC, S. A.*, contraparte com a qual não existe histórico de contratação e, tratando-se de serviços enquadrados no CPV como serviços de consultoria fiscal, nunca contratualizados por esta câmara, cumpre-se, o disposto no nº 1 do referido artigo 35º da LOE/2016 e demais condicionalismos impostos por esta norma legal.

----- Em face do teor da informação analisada, cumpridos que se verificam os requisitos exigíveis na norma legal referida, foi deliberado por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo favorável deste órgão e optar pelo procedimento referido de ajuste direto, para a contratação em causa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.06

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

--- 2 -- REVISÃO DO ENQUADRAMENTO DO I.V.A. CONFERIDO PELO MUNICÍPIO DE VIMIOSO: Ajuste direto: Presentes o convite, o programa do procedimento e o caderno de encargos relativos ao concurso em epígrafe, cujo valor base para estes efeitos se define em 15% do ganho efetivo que resultar do enquadramento do IVA conferido pelo município, resultante da prestação do serviço de tratamento mais eficiente das operações deste imposto que venha a ser restituído pelos fornecedores, tendo como referência o período de 1012 e 2016, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aqueles documentos e promover o procedimento de ajuste direto nos termos da legislação aplicável; alínea a) do nº 1 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 02 de outubro, pela Lei nº 3-B/2010, de 27 de abril, e pelos Decretos-Lei nº 131/2010, de 14 de dezembro, e 149/2012, de 12 de junho, convidando para o efeito a seguinte empresa:

- KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.,

----- As propostas são apresentadas através de correio eletrónico no endereço *spa@cm-vimioso.pt*, até às 23.59 horas do décimo quinto dia, contado do dia seguinte ao convite.

----- O procedimento será conduzido por um júri que terá a seguinte constituição:

- *Presidente:* Solange de Jesus Rodrigues Delgado, Chefe de Divisão desta câmara municipal;
- *Vogais Efetivos:* António Emílio Martins, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Lídia Cristina Rodrigues Diz Martins, ambos Técnicos Superiores desta câmara municipal;
- *Vogais Suplentes:* Lídia Raposo Ramos Rodrigues, Coordenadora Técnica e Josefina Ressurreição Martins Machado, Assistente Técnica, ambas desta câmara municipal.

----- **CONTRATUALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO: Relatório de exploração referente ao mês março/2016 e fatura nº 5670108004:** Presente a informação nº 55/SOSB-A, datada do dia nove do mês corrente, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, referente ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado por unanimidade aprovar o relatório e proceder ao pagamento da respetiva fatura no valor de 17 729,53 euros.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E COBRANÇA DE TODOS OS CONTADORES DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO: Relatório de 21 de março de 2016 a 20 de abril de 2016:** Foi presente a informação n.º 54/SOSB-A, datada do dia seis do mês corrente, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, referente ao relatório em epígrafe, emitido pela adjudicatária do referido serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que, de acordo com os dados apresentados, nos termos da fórmula aplicável e face à taxa efetiva de cobranças, que se cifrou na ordem de 91,54%, o valor a pagar corresponde, efetivamente, sem qualquer penalização, ao valor faturado de 3 759,62 euros.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO**

----- Esclarece, neste contexto, considerando que, embora a AGS não tivesse realizado o total das cobranças, o que corresponderia a 100% do serviço, só não atingiu esta percentagem ou próxima desta, por motivos de procedimentos de pagamento diverso utilizado por parte de alguns consumidores que preferem utilizar outras formas de pagamento que não à AGS, não se tratando, propriamente, de falta de prestação do serviço.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado por unanimidade não aplicar qualquer penalidade, aprovar o relatório em apreço e proceder ao pagamento da fatura referente ao período em causa.

----- **SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: Fatura nº 2016/195, referente ao mês de abril de 2016, no valor de 24 364,25 euros:** Analisada a informação nº 48, datada do dia quinze do mês corrente, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto e pelo Fiscal Municipal, José Manuel Alves Ventura, relativa à forma de prestação de serviços de limpeza de arruamentos, remoção de resíduos sólidos urbanos e serviços conexos, contratualizados pela Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano à firma Resíduos do Nordeste, EIM, reportando a forma como foram prestados estes serviços, no período faturado, as diversas discrepâncias entre os serviços efetivamente executados e os contabilizados na fatura apresentada, que se traduzem numa discrepância da faturação, para mais, nos seguintes itens:

5 – Transporte a aterro de R.S.U. CM Vimioso – 70,67 euros;

6.5 – Lavagem de arruamentos – 391,30 euros;

8 – Eliminação de R.S.U. – Valorização de R.S.U. no TMB – 227,70 euros,

12 – Serviços suplementares de recolha de R.S.U. – 227,70 euros,

foi deliberado por unanimidade proceder ao pagamento da fatura e notificar a prestadora dos serviços do teor da informação analisada e das discrepâncias referidas.

----- ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----**----- LOTEAMENTO MUNICIPAL E SOCIAL DE S. VICENTE – 3ª ALTERAÇÃO:**

----- Presente a informação nº 189/DUP, data de 11/05/2016, do Técnico Superior António A. Gonçalves Coelho, informando do procedimento a seguir para efeitos de aprovação do projeto relativo à **3ª Alteração do Loteamento Municipal e Social de S. Vicente**, concluindo que a presente alteração tem lugar nos termos do artigo 27º do RJUE, operação que nos termos da alínea c) do nº 2 artigo 22º do mesmo regime jurídico esta operação é precedida de consulta pública posto que a alteração excede 10% da população do aglomerado urbano em que se insere.

----- De acordo com o exposto na informação analisada foi deliberado promover a consulta pública desta operação urbanística.

----- DESPACHO NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi informado o executivo que, no âmbito da delegação das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião ordinária realizada no dia



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.08

22 de outubro de 2013, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu o seguinte pedido de licenciamento de operação urbanística:

- **Manuel Silvestre Fernandes Delgado** – Construção de uma habitação unifamiliar, sita na Rua da Fontázia, em Vilar Seco;

- **Ângela Maria dos Santos Quina** – Reconstrução de um edifício destinado a habitação e comércio ou serviços, sito na Rua D. António Ribeiro, em Vimioso,

foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento.

----- **DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO:**

----- **Alcino Alfredo Pires Meirinho:** Presente a informação n.º 193, de 16/05/2016, da Técnica Superior, Sónia Cristina Nunes Maria, informando sobre o pedido de destaque de uma parcela de terreno a realizar sobre o prédio descrito na conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o n.º 1065/20010827, sito no lugar denominado Lambedeiro, da Freguesia de Vimioso, do munícipe em título, informação que conclui que observado o disposto no número 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, que altera o Decreto-Lei n.º 555/99, a pretensão reúne as condições legais para esta câmara emitir a certidão favorável à operação de destaque prevista no n.º 9 do referido artigo.

----- Face ao teor da informação foi deliberado por unanimidade emitir aquela certidão.

----- **CERTIDÕES DE IDADE DE PRÉDIOS:**

----- **Maria Irene Alves Martins:** Presente um pedido da munícipe em título, no qual solicita que lhe seja certificado que o prédio, que identifica em planta anexa ao seu pedido e que declara como omissa na Matriz Predial, sito no lugar do Salto, da localidade de Avinhó, Freguesia de Matela, foi construído antes de 1992, e que, naquela data, não necessitava de licença de utilização.

----- Analisada neste contexto a informação 08/GTF, datada do dia treze do mês em curso, subscrita pelos Técnicos Superiores Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves e Manuel Miranda Ferreira Pinto, na qual confirmam que, em face dos elementos construtivos verificados no local, os mesmos eram usuais no período de 1985 a 1995. Informando ainda que consta, também, do atestado da Junta de Freguesia de Matela que indica que o prédio (curriça) foi construído na década de 1980, anterior à aplicação do REGEU na Freguesia de Matela.

----- Analisada a informação referida foi deliberado por unanimidade certificar de acordo com a mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.09

----- **Eurico Eugénio Anes Gonçalves:** Foi presente a informação nº 180/SOSB, datada do dia nove do mês corrente, do Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao pedido de certificação de idade do prédio urbano inscrito na matriz predial da Freguesia de Matela sob número 574.

----- Refere a informação que as obras da construção em causa foram licenciadas no ano de 1986 e o prédio registado nas finanças em 1987, concluindo dos elementos que instruem o processo e pela verificação no local, tratar-se de um edifício construído antes de 1992.

, por unanimidade, certificar de acordo com a mesma.

----- **Maria Clementina Dias Pires Cavaleiro e Irmão:** Foi presente a informação nº 194/SOSB, datada do dia dezasseis do mês corrente, do Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao pedido de certificação de idade do prédio urbano inscrito na matriz predial da freguesia de Vimioso sob número 2083, sito na Praça Eduardo Coelho em Vimioso.

----- Refere a informação tratar-se de um prédio muito antigo, com génese anterior a 1951, tendo sofrido obras de restauro, conservação e adaptação autorizadas pela Câmara, concluindo dos elementos que instruem o processo e pela verificação no local, tratar-se de um edifício construído antes de 1951.

----- Face ao teor da informação foi deliberado, por unanimidade, certificar de acordo com a mesma.

----- **CERTIDÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE LOCAL:**

----- **Maria Erminda Fernandes Correia:** Presente a informação nº 179/SOSB, datada do cinco do mês de maio corrente, do Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao pedido de certificação do local onde situa o prédio urbano inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Pinelo sob o artigo 92, propriedade da requerente em título, informação que conclui de acordo com a toponímia aprovada por esta câmara o referido prédio se situa na Rua da Fontaça, antes também designada por Rua da Fontanica, foi deliberado, por unanimidade, certificar em conformidade.

----- **Alcino Alfredo Pires Meirinho:** Presente a informação nº 174/SOSB, datada do dia cinco do mês em curso, do Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, referente ao pedido de certificação do local onde situa o prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso sob o artigo 2326, propriedade do requerente em título, concluindo que, de acordo com a toponímia aprovada por esta câmara o referido prédio se situa na Rua de Reboloio, anteriormente designado por Lamedeiros, foi deliberado, por unanimidade, certificar em conformidade.

----- **Isidro da Ressurreição João:** Presente a informação nº 175/SOSB, datada do cinco do mês de maio corrente, do Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao pedido de certificação do local onde situam os prédios inscritos na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Carção sob os artigos n.º 634 e n.º 1010, propriedade do requerente em título, concluindo que, de acordo com a



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.010

toponímia aprovada por esta câmara, os referidos prédios se situam na Rua Doutor Manuel Maria Lopes, anteriormente designada por Rua da Veiga, foi deliberado, por unanimidade, certificar em conformidade.

----- PATRIMÓNIO MUNICIPAL -----

----- ALIENAÇÃO:

----- **LOTEAMENTO DAS EIRAS DA PORTELA – Alienação de Lotes / Hasta pública:** O Sr. Presidente informou que, encontrando-se já registados em nome do Município de Vimioso os lotes que constituem o Loteamento das Eiras da Portela, em Vimioso, resultante de protocolo celebrado entre o Município de Vimioso e a Junta de Freguesia de Vimioso, poder-se-á promover a alienação daqueles lotes, tal como definido nos termos do dito protocolo.

----- Neste sentido propõe que se proceda à alienação dos lotes do dito loteamento seguindo procedimento de hasta pública com apresentação de propostas por carta fechada, procedimento este que propõe seja realizado em duas fases: uma primeira fase a realizar a curto prazo e uma segunda fase para alienação dos lotes, eventualmente não arrematados na primeira fase, a realizar em dia a determinar por esta câmara após a realização da primeira fase.

----- Propõe, ainda, o Sr. Presidente da Câmara que a base de licitação de cada lote seja, de acordo com o assumido no protocolo de colaboração, respetivamente dos valores de:

- Lote 1 – com a área de 871 metros quadrados, correspondente ao prédio Inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso sob o artigo 2150-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o nº 2353/20160428 – 18 000,00 euros;
- Lote 2 – com a área de 982 metros quadrados, correspondente ao prédio Inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso sob o artigo 2151-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o nº 2354/20160428 – 16 000,00 euros;
- Lote 3 – com a área de 1029 metros quadrados, correspondente ao prédio Inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso sob o artigo 2152-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o nº 2355/20160428 – 16 000,00 euros;
- Lote 4 – com a área de 977 metros quadrados, correspondente ao prédio Inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso sob o artigo 2153-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o nº 2356/20160428 – 16 000,00 euros;
- Lote 5 – com a área de 939 metros quadrados, correspondente ao Prédio Inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso sob o artigo 2154-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o nº 2357/20160428 – 16 000,00 euros;
- Lote 6 – com a área de 895 metros quadrados - corresponde ao prédio Inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso sob o artigo 2155-P, descrito na Conservatória do



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.011

Registo Predial de Vimioso sob o nº 2358/20160428 – 16 000,00 euros;

- Lote 7 – com a área de 860 metros quadrados, corresponde ao prédio Inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso sob o artigo 2156-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o nº 2359/20160428 – 16 000,00 euros;
- Lote 8 – com a área de 835 metros quadrados, corresponde ao Prédio Inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso sob o artigo 2157-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o nº 2360/20160428 – 18 000,00 euros;

----- Neste sentido propôs a definição dos seguintes condicionalismos para a alienação:

- Adjudicação de apenas um lote a cada licitante;
- Em caso de apresentação de propostas de igual valor preferem os residentes no concelho;
- A obrigação de apresentação, pelos compradores, de projeto de construção no prazo máximo de um ano após a celebração da escritura de compra e venda, sob pena, no caso de incumprimento, de rescisão do contrato e consequente reversão do lote a favor do Município de Vimioso;

- Que o prazo para apresentação das propostas seja até às 16.00 horas do dia 7 do mês de junho, do ano em curso, devendo o ato público daquele procedimento realizar-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho, no dia seguinte, pelas 14.00 horas, perante a seguinte comissão responsável pelo procedimento:

- Presidente - António Emílio Martins, Técnico Superior;
- Vogais - Lídia Raposo Ramos Rodrigues, Coordenadora Técnica e Josefina da Ressurreição Martins Machado, Assistente Técnica;
- Suplentes - Lídia Cristina Rodrigues Diz Martins, Técnica Superior, e Zélia da Glória Moraes Neiva, Assistente Técnica,

todos trabalhadores desta câmara municipal.

----- Ponderada a proposta do Sr. Presidente foi deliberado por unanimidade aprová-la, bem como aprovar o procedimento proposto em duas fases, e iniciar, de imediato, o respetivo processo administrativo para a realização, no dia indicado, da primeira fase da hasta pública.

----- CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO DO I.E.F.P. - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL -----

----- **Ana Maria Carvalho Forneiro e Teresa Maria Oliveira Fernandes:** Presente a informação ref.ª DESC/023, datada dia 16 do mês corrente, subscrita pelo Chefe da Divisão Económico Social e Cultural, Paulo Braz, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEPF de Bragança, foi esta candidatura aprovada, no âmbito da medida Contrato Emprego-Inserção Mais, com o número de processo n.º 009/CEI+/16, respeitante às candidatas em título.

----- Informa ainda que a celebração deste contrato se prevê para o período de 12 meses, assumindo esta câmara as obrigações de pagamentos de uma bolsa, do subsídio de alimentação, subsídio de transporte e dos encargos com celebração de contrato de seguro de acidente de trabalho, no valor total de 4 764,82 euros, solicitando neste âmbito autorização para a celebração do respetivo contrato de trabalho e promoção dos diversos atos a este inerentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.012

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

----- Face à informação em análise foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da aprovação desta candidatura, aceitar as candidatas e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos de trabalho.

----- **Bárbara da Conceição Gonçalves Afonso e Tiago José Martins Falcão** : Presente a informação ref.^a DESC/024, datada dia 16 do mês corrente, subscrita pelo Chefe da Divisão Económico Social e Cultural, Paulo Braz, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IIEFP de Bragança, foi esta candidatura aprovada, no âmbito da medida Contrato Emprego-Inserção Mais, com o número de processo n.º 007/CEI+/16, respeitante aos candidatos em título.

----- Informa ainda que a celebração deste contrato se prevê para o período de 12 meses, assumindo esta câmara as obrigações de pagamentos de uma bolsa, do subsídio de alimentação, subsídio de transporte e dos encargos com celebração de contrato de seguro de acidente de trabalho, no valor total de 4764,82 euros, solicitando neste âmbito autorização para a celebração dos respetivos contratos de trabalho e promoção dos diversos atos a este inerentes.

----- Face à informação em análise foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da aprovação desta candidatura, aceitar os candidatos e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos de trabalho.

----- **Ricardo João Afonso Padrão**: Presente a informação ref.^a DESC/022, datada dia 16 do mês corrente, subscrita pelo Chefe da Divisão Económico Social e Cultural, Paulo Braz, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IIEFP de Bragança, foi esta candidatura aprovada, no âmbito da medida Contrato Emprego-Inserção Mais, com o número de processo n.º 059/CEI+/16, respeitante ao candidato em título.

----- Informa ainda que a celebração deste contrato se prevê para o período de 12 meses, assumindo esta câmara as obrigações de pagamentos de uma bolsa, do subsídio de alimentação, subsídio de transporte, e dos encargos com celebração de contrato de seguro de acidente de trabalho, no valor total de 2885,45 euros, solicitando neste âmbito autorização para a celebração do respetivo contrato de trabalho e promoção dos diversos atos a este inerentes.

----- Face à informação em análise foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da aprovação desta candidatura, aceitar a candidata e promover os procedimentos inerentes à celebração do respetivo contrato de trabalho.

----- **PEDIDOS DE APOIO**-----

----- **AMARTES – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Desportivo**: Presente o ofício ref.^a Amartes/15, datado de 09/05/2016, da associação em título, solicitando apoio para desenvolver o projeto “Cachico – Mercado Rural” previsto para o dia 15 do mês em curso, no período



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

[Handwritten signatures in blue ink]

das 08 às 19 horas, no Mercado Municipal de Vimioso, foi deliberado conceder o apoio no valor de 750,00 euros.

----- **ASSOCIAÇÃO NoMeioDoNada** : Presente um ofício da entidade em título fazendo uma apresentação da sua missão e do objetivo de criar *A Primeira Unidade Pediátrica de Cuidados Continuados e Paliativos - KASTELO* - de abrangência nacional, com o intuito de prestar de cuidados continuados e paliativos a crianças com doenças crónicas incuráveis, solicitando neste âmbito um apoio por parte desta Câmara Municipal que de forma proporcional nacional de todos os municípios corresponderá a 1123 euros, foi deliberado por unanimidade atribuir o referido apoio devendo este apoio do Município de Vimioso ser refletido na menção de uma das instalações daquela unidade pediátrica.

----- **OUTROS** -----

----- **XII ENCONTRO DE IDOSOS DO CONCELHO DE VIMIOSO**: Analisada a informação n.º 16, datada do dia 16 do mês em curso, subscrita pela Técnica Superior de Serviço Social, Ana Celeste Falcão, na qual propõe a realização do *XII Encontro de Idosos do Concelho de Vimioso*, sugerindo o dia 26 de junho, domingo, e o local, o Pavilhão Multiusos de Vimioso, para a realização deste evento.

----- Considerando a prática de anos anteriores e prosseguindo o mesmo objetivo de promover o convívio e a partilha de experiências entre os idosos, foi deliberado por unanimidade promover a realização do referido encontro e assumir as respetivas despesas inerentes.

----- **NERBA – EXPO 2016**: Presente um ofício do NERBA, datado do dia três do mês em curso, dando conhecimento que vai organizar a EXPO 2016, nos dias 26 a 29 do mês em curso, solicitando, neste contexto, autorização para publicitar o evento no concelho com isenção das respetivas taxas, foi deliberado por unanimidade autorizar a realização da referida publicidade móvel e sonora com isenção das respetivas taxas tendo em conta a repercussão do evento no concelho e o facto de também o concelho de Vimioso estar oficialmente representado neste certâmen.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião pelas onze horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros intervenientes nesta reunião.

[Handwritten signature in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

[Handwritten signature in blue ink, partially obscured by a horizontal line]

*Biênio Paulo Pagan
Adriano Augusto Gonçalves Rode
Antonio Alberto Lopes Costa*